DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 009/2021. Aditivo nº 002/2024. Pregão Presencial: nº 001/2021. Objeto: Prestação Serviços de Controladoria de Acesso. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada: GIC SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI. CNPJ nº: 36.588.717/0001-43. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 19/01/2024. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 061/2022. Aditivo nº 025/2023. Contrato nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para fornecimento parcelado de materiais impressos.

Objetivo:Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada: W&R,Comércio em Serviços Gráficos Ltda, CNPJ:10.555.215/0001-22. Vigência: 10 (dez) meses. Firmado em: 02/01/2024. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/2023. Aditivo nº 001/2024. Contrato nº 003/2023. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, admissão, capacitação e acompanhamento de 02(dois) jovens aprendizes. Objetivo:Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada:Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros-Itanhaém. CNPJ nº:03.525.724/0001-47 Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 18/01/2024. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024 - Processo nº. 146/2023 - Pregão Presencial n º. 035/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa JJ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, o Lote nº 02 com o valor unitário do item nº 01- R$ 2,10; 02- R$ 2,18; 03- R$ 0,50; 04- R$ 22,00; 05- R$ 2,10; 06- R$ 1,50; 07- R$ 3,10; 08- R$ 2,50; 09- R$ 2,00; 10- R$ 3,00; 11- R$ 2,65; 12- R$ 2,50; 13- R$ 10,00; 14- R$ 2,00; 15- R$ 16,00; 16- R$ 3,00; 17- R$ 2,65; 18- R$ 5,90; 19- R$ 4,10; 20- R$ 3,10; 21- R$ 2,60; 22- R$ 5,50; 23- R$ 3,80; 24- R$ 15,00 – Cota Principal, o Lote nº 03 com o valor unitário do item nº 01- R$ 3,20; 02- R$ 4,90; 03- R$ 3,40; 04- R$ 2,50; 05- R$ 3,00; 06- R$ 0,60; 07- R$ 68,00; 08- R$ 60,00; 09- R$ 4,00; 10- R$ 5,80; 11- R$ 4,00; 12- R$ 5,50; 13- R$ 5,50; 14- R$ 7,50; 15- R$ 0,90; 16- R$ 17,00; 17- R$ 3,30; 18- R$ 30,00; 19- R$ 8,00; 20- R$ 8,90; 21- R$ 8,00; 22- R$ 8,00 – Cota Principal. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em 15/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024 - Processo nº. 146/2023 - Pregão Presencial n º. 035/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, o Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01- R$ 5,00; 02- R$ 9,77; 03- R$ 20,00; 04- R$ 20,00; 05- R$ 12,00; 06- R$ 20,00; 07- R$ 12,00; 08- R$ 12,00; 09- R$ 5,00; 10- R$ 15,00; 11- R$ 15,00; 12- R$ 6,00; 13- R$ 18,83; 14- R$ 17,66 – Cota Reservada, o Lote nº 04 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 240,00 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em 15/01/2024.

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
Em 18 de janeiro de 2024 às 10h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2023 – Processo nº 202/2023.

Objeto: Reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. No dia e hora supramencionados, no auditório do 1º andar, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Ana Carolina Lopes Lima e membros o Sr. Sebastian Muniz de Oliveira e a Sra. Izabella Lelis Gomes, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas: Agnus Engenharia Eireli, sem representante e Riostron Projetos, Construções e Manutenção Ltda, representada pelo Sr. Dilermando Mendes Galdino, portador do RG 12.349.298-1 e do CPF 231.238.346-20. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Após análise, a

CPL verificou que a garantia de participação da empresa Riostron Projetos, Construções e Manutenção Ltda estava em desacordo com o Edital, de igual modo a CPL constatou que a empresa Agnus Engenharia Eireli apresentou a Certidão de Falência vencida, também em desacordo com o Edital. Tendo isto, ficam as duas empresas inabilitas. Conforme o Art. 48 §3º da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação decide por abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação a fim de sanar os vícios existentes e assim, dar prosseguimento ao certame. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica designado a data de 01 de fevereiro de 2024, às 10 horas para a reabertura dos envelopes nº 01 e, informando a CPL que os envelopes nº 02 – propostas permanecem guardados pela municipalidade.

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
Em 24 de janeiro de 2024 às 10h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2023 – Processo nº 193/2023.

Objeto: Implantação de Sistema de Iluminação na Ciclovia Av. Monteiro Lobato. No dia e hora supramencionados, no auditório do 1º andar, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Ana Carolina Lopes Lima e membros o Sr. Sebastian Muniz de Oliveira e a Sra. Izabella Lelis Gomes, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas: Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Juliano Augusto de Almeida, portador do RG nºMG11168097 E CPF nº 005.924.856-41, Seven Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda, representada pelo Sr. Francisco Vanderlucio dos Anjos Morais, portador de RG nº 25104947 e CPF nº 111.475.268-18 e Somar Eletricidade e Serviços, representada pelo Sr. Audie Garcia Ramos, portador do RG nº 13158558 e CPF nº 973.429.478-49. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. O representante da empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda faz constar que a empresa Seven Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda, não atendeu ao item V, alínea b.3, que o mesmo não apresentou o comprovante de pagamento da apólice. Após análise, a CPL faz constar que estando sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda, Seven Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda e Somar Eletricidade e Serviços participantes do certame. A Comissão de Licitação encaminhará ao Diretor de Obras Públicas para análise referente a Habilitação Técnica. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica os envelopes nº 02 – propostas, guardados pela municipalidade.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Casa dos conselhos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA PRÓ-REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA-MONGAGUÁ-PARA O BIÊNIO 2024-2026

ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE REATIVAÇÃO DO COMSEA.

Ao **quarto dia** do mês de **janeiro de 2024**, às 14h00m, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – salas 01 e 02 piso superior (Clube Itapoan), Centro, Mongaguá/SP. Atendendo ao combinado na reunião do dia 15/12/2023, após a 1ª chamada e constatação de que todos os integrantes da Comissão Especial estavam presentes, realizou-se a **Reunião de Planejamento para ativação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA-Mongaguá,** tendo a presença do Sr. BRUNO DA SILVA ALVES MONTEIRO (Casa dos Conselhos); que presidiu a reunião, da Sra. MARIA APARECIDA SANTIAGO MAIA (Sociedade civil), da Sra. MIRLA NOGUEIRA DA SILVA CABRAL (Representante do segmento religioso), da Sra. ROGERIA APARECIDA SILVA (Sociedade Civil), da Sra. ELIANA APARECIDA ALVES VIEIRA (Sociedade Civil), da Sra. TAIARA SALINAS (Sociedade Civil), e do Sr. UBIRACI LOUREIRO SARZEDAS (Diretoria de Agricultura). Conforme pauta construída coletivamente, a saber: informes, leitura da ata anterior, revisão de pontos controversos, reestruturação da ata da reunião anterior e elaboração da estrutura e do cronograma do **EDITAL,** para convocação da eleição (Audiência Pública). A reunião realizou-se com a palavra o Sr. Bruno, que expressou boas vindas e agradeceu a presença de todos e todas, e em seguida, explanou sobre a necessidade de consecução dos planos de trabalho, concernentes aos objetivos previstos que envolvem a reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - COMSEA, quando mais uma vez salientou como o Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 2.574/2012, Conselho este que está inativo em nosso município, desde o mês de março de 2016, tendo sua última reunião ordinária sido realizada no dia 17/02/2016. O grupo ao ouvir as leituras e ao acompanhar as buscas por informações em registros anteriores, constatou que houve tentativas de alguns membros ocupantes do último mandato, realizarem reuniões, mas por falta da participação integral, supostamente as mesmas não ocorreram, por não terem sido encontrados os registros correspondentes com as folhas assinadas constantes no Livro de Atas. As pesquisas nos documentos apontam a atenção para a última Portaria vigente nº 159, de 19 de maio de 2014, onde consta que seria bienal e aparece descrito no parágrafo 5º, do art. 3ª da Lei. O Poder Executivo e a Casa dos Conselhos têm como objetivo ativar todos os Conselhos Municipais, ao lado da mobilização da população, e vêm efetivando reuniões no sentido de concretizar essas políticas, que visam o exercício da Democracia e da participação social. Primordialmente, elencou-se como assunto principal, nesta reunião, depois da efetivação da Comissão Especial (provisória) para a ativação do COMSEA, dar-se continuidade ao processo de ativação, sendo votado por unanimidade a favor da reativação, mesmo tendo em vista a Lei vigente, de acordo com a Lei Municipal de Mongaguá, que determina o Conselho como paritário, com a participação de seis

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

representantes do Poder Público e seis representantes da Sociedade Civil, enquanto que a Lei Federal nº 11.346/2006, discorre sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, informado em seu § 2º, do artigo 11, como é a formação do CONSEA, e o Decreto Estadual nº 47.763/2003 que institui o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SP, onde seguem o indicado pela própria Lei Federal sobre a formação 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil. O Sr. Bruno narrou as leis necessárias para conhecimento de todos e de todas, dentre elas, a Lei Municipal nº 2.574/2012, e comentou sobre o Edital nº 001/2024 - COMSEA, assim como já deliberado pela Comissão instituída, composta pelos representantes descritos acima, que compõem a COMISSÃO ESPECIAL (provisória), para ocorrer a continuidade do planejamento, visando a elaboração quão necessária das etapas, de acordo com a ordem a ser seguida, para que seja feito tudo de maneira correta e transparente, a fim de se evitar impedimentos no futuro. Ressaltando que a Comissão Especial está ciente de que a Lei Municipal do Conselho precisa de adequação com a Lei atual do SISAN- Lei Federal nº 11.346/2006 que fala sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, informado em seu § 2º, do artigo 11, como é a formação do CONSEA, e o Decreto Estadual nº 47.763/2003 que institui o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SP, onde seguem o indicado pela própria Lei Federal sobre a formação 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil. De acordo Lei Federal nº 11.346/2006 que descreve sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e prevê que o mandato dos membros será de 2 anos. Quanto aos segmentos que poderão realizar inscrições, foi esclarecido pelo Sr. Bruno que todos os que tiverem interesse e atenderem aos critérios estabelecidos no edital, poderão ser candidatos às eleições para composição do Conselho. Foi decidido por unanimidade, que terão representantes das categorias: pesca, dependência química, idosos, pessoa com deficiência, mulheres, religioso e representantes da sociedade civil e comunidade, assim deliberado, por unanimidade, que o objetivo prioritário é reativar o Conselho e, após isso, seguir os trâmites exigidos para posterior alteração na Lei; previsto após a realização do pleito e de acordo com a definição dos novos membros pela eleição, que deverão ter a incumbência de solicitar essas mudanças por meios legais. Nesta segunda reunião, no dia 04/01/2024, às 14h00m, procedeu-se a análise da proposta para elaboração do edital e com o auxílio da Casa dos Conselhos ficou decidida a continuidade dos trabalhos da **Comissão Especial** para tratar de todos os procedimentos para Audiência Pública. Dessa forma, a Comissão presidida pelo Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro, Coordenador da Casa dos Conselhos e demais membros: Sra. Mirla Nogueira da Silva Cabral, Sra. Rogéria Aparecida Silva, Sra. Eliana Aparecida Alves Vieira, Sra. Taiara Salinas, Sra. Maria Aparecida Santiago Maia e o Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas, servidor da Prefeitura, na função de Engenheiro agrônomo, da Diretoria de Agricultura. A Comissão reunida passou a leitura do esboço do edital para esclarecer e definir critérios a serem descritos para publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, nas redes sociais de domínio dos membros da comissão e outros espaços como repartições públicas e estabelecimentos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

dos vários setores. O Edital assim ficou caracterizado com o chamamento nº 001/2024 – COMSEA, CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ, com a finalidade de convocar e regulamentar o Processo de Escolha dos membros, representantes da Sociedade Civil e da Comunidade que, por meio desse instrumento, convocar-se-á e regulamentar-se-á o Processo de Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil e da Comunidade, por meio de Audiência Pública para constituição do biênio 2024/2026, em consonância com a Lei Municipal nº 2.574/2012. Tendo em vista o término do mandato de 2016, a necessidade de implementação de Políticas Públicas e a regulamentação do processo de escolha de representantes da sociedade civil e a Comunidade. A forma como se dará a convocação para a realização de inscrições, será divulgando, por meio de veículos de comunicação, às pessoas interessadas, que tenham interesse em fazer parte da nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2024/2026 a participar da Audiência Pública, na qual será realizada votação para eleição dos novos membros, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 2.574/2012, art. 3º inc. VII ao XII, § 3º e § 4º, informando-as a se cadastrarem junto ao Conselho, na Casa dos Conselhos Municipais, no período de 10 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 16h30, na Av. Marina, 07 – Centro, Mongaguá. A Audiência será inaugurada e presidida por um representante da Prefeitura Municipal da Casa dos Conselhos e mais um representante da sociedade civil que irá acompanhar o sufrágio. O processo eletivo será composto de 3 (três) etapas, a saber: inscrição, habilitação e eleição, após a aferição de todas as etapas que compreendem as inscrições, deferimentos das inscrições e resultado de todos as etapas para participação dos habilitados(as). A Comissão Especial composta por 07 (sete) membros. Sendo 04 Representantes da sociedade civil, 01 Representante do Segmento Religioso e 02 do Poder Público, permanece assim consolidado: Maria Aparecida Santiago Maia (Sociedade Civil); Mirla Nogueira da Silva Cabral (Igreja Batista Peniel Flórida Mirim), Taiara Salinas (Sociedade Civil) Rogéria Apolo Silva (Sociedade Civil); Eliana Aparecida Alves Vieira (Sociedade Civil); Bruno Da Silva Alves Monteiro (Casa dos Conselhos); Ubiraci Loureiro Sarzedas (Diretoria de Agricultura e Abastecimento). Estabeleceu-se que a Comissão Especial terá a competência de receber os pedidos de inscrições e documentos relativos; analisar e deliberar sobre correção e deferimento dos pedidos de inscrição e sua respectiva documentação para a habilitação; receber e examinar os recursos dos diretamente interessados e as impugnações de terceiros, podendo inclusive reconsiderar, mas, em caso negativo, encaminhar com sua instrução a Casa dos Conselhos. Assim, conforme todos os procedimentos descritos no Edital, as etapas para o empreendimento das ações estão definidas, votadas e deliberadas pela comissão, por unanimidade. Apresentam-se dessa forma o **Cronograma** com as etapas previstas, preparatórias às eleições: 10/01/2024 Publicação do Edital; 10/01/2024 a 25/01/2024 Período das Inscrições; 30/01/2024 Publicação do deferimento/indeferimento de pedidos de inscrição; 30/01/2024 a 01/01/2024 Período para interposição de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição; 02/02/2024 Publicação do resultado da análise de recurso(s) referente(s) ao

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

indeferimento de pedidos de inscrição; 16/02/2024, no horário das 9h00 até 16h00, Realização das Eleições (Audiência Pública); 20/02/2024 Divulgação do resultado das eleições e previsão da **Data** para a Posse dos eleitos. Por fim, ficou deliberado que na próxima reunião ocorrerá a conclusão do planejamento e decisões finais inerentes à publicação do edital, marcada para o dia 09 de janeiro, às 10 horas, na Av. Marina, 07, salas 01 e 02, piso superior (clube Itapoan), Centro, Mongaguá-SP. Assim, uma vez definidos todos os parâmetros para a publicação do edital, com o objetivo de realização do pleito, a fim de eleger o novo mandato dos membros e consequente reativação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MONGAGUÁ- COMSEA, consoante à deliberação realizada após a consulta a todos os presentes e tendo votação unânime, sendo aprovada por toda a Comissão Especial, Eu, Maria Aparecida Santiago Maia, redigi e lavrei a presente Ata, após o Sr. Bruno, presidente da mesa diretora, dirimir todas as dúvidas e prestar todas as informações inerentes ao processo eleitoral que, por não ter nada a tratar sobre os pontos elencados na pauta, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão presentes nesta sessão ordinária.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Maria Aparecida Santiago Maia
Sociedade Civil

Mirla Nogueira Da Silva Cabral
Sociedade Civil

Eliana Aparecida Alves Vieira
Sociedade Civil

Rogeria Aparecida Silva
Sociedade Civil

Taiara Salinas
Sociedade Civil

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Diretoria de Agricultura

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br